

RESOLUÇÃO nº. 10/2024

Dispõe sobre a coordenação do curso de Direito da Ugv Centro Universitário.

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o professor João Vitor Passuello Smaniotto coordenador interino do curso de Direito da Ugv Centro Universitário por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 13 de março de 2024.

Prof. Mateus Cassol Tagliani Vice-Reitor

Ugv Centro Universitário